DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 18 de março de 2024 | Ano III | Edição nº 312

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 026
De 23 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora ANA ELISA SILVA PAULUCCI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 46.356.187-9 , que ocupava o cargo de Médica Clínica Geral , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 156/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 027
De 26 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora BRUNA MARCELA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 33.136.657-5 , que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 360/2024.

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, a servidora JULIANA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 41.602.612-6, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 363/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 028
De 01 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER à servidora FLAVIANA CAMARGO CARAVIERI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 29.855.820-8, lotada no cargo de PEB-, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a **Função Gratificada –FG 03-SME – VICE-DIRETORA DE ESCOLA,** o valor correspondente de R$ 3.256,80 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 029
De 01 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora à SILVANIA LEITE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 23.371.642-7, lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, de provimento efetivo sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2018/2023, no **período de 04/03/2024 a 02/04/2024**, restando 60 dias para gozo oportuno.

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, a servidora STEPHANIE LAZARINI, matrícula n. 33910 " 2", portadora da Cédula de Identidade RG. n. 47.926.274-3 , que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 372/2024.

Artigo 3º - EXONERAR a pedido, a servidora LUZIENE VAZ MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 2006005218152 , que ocupava o cargo de Serviços Gerais , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 378/2024.

Artigo 4º - EXONERAR a pedido, a servidora ADRIANA VOLPIANO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.756.733-1 , que ocupava o cargo de Inspetora de Alunos , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 410/2024.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 030
De 01 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - ACUMULAR funções, o servidor VITOR JOSÉ REIS, portador da Cédula de Identidade RG. n. 34.081.318-0, lotado no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo sob o regime da CLT, ocupante da função de Comandante da GCM, que acumulará com o cargo de Diretor Municipal de Trânsito e sem acúmulo de vencimentos, ficando consequentemente revogado parte do artigo 3º da Portaria Municipal n.131, de 11 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 031
De 04 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora NADJA SILVA DOS SANTOS ANTONIETTI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 33.405.962-8 , que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 417/2024.

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, a servidora APARECIDA BENEDITA LOPES DA SILVA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 15.726.784 , que ocupava o cargo de Enfermeira , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 422/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 04 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 032
De 05 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora MICHELE FERNANDA GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.756.721-5 , que ocupava o cargo de Serviços Gerais , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 428/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 05 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 034
De 06 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR parte do Anexo I, da Portaria n. 001, de 02 de janeiro de 2020, que nomeou a servidora **LUCIANA CRISTINA DA ROCHA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 25.522.480-1 , para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Distribuição e Atendimento, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, retornando para o cargo de origem de Oficial de Escola, de provimento efetivo sob o regime estatutário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 06 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 035
De 07 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora ALESSANDRA CRISTINA DE ABREU SPANA, matrícula n. 33959 " 2", portadora da Cédula de Identidade RG. n. 47.926.274-3 , que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I , de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 235/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 07 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 036
De 11 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 22.415.091 , que ocupava o cargo de Enfermeiro , de provimento efetivo sob o regime estatutário, em conformidade com o Processo Administrativo n. 478/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 038
De 14 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor RODRIGO FERRIS CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 34.081.357-X, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Distribuição e Atendimento-Saúde , de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 14 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0390/2024

Objeto: Pregão Eletrônico Visando A Contratação De Empresa Especializada, Para A Prestação De Serviços Complementares Educacionais De Fornecimento De Mão De Obra De Cozinheiros(As) Para O Preparo Da Alimentação Dos Alunos Das 15 Escolas Municipais, 06 Escolas Estaduais E 01 Etec, Estas Por Força Do Convênio Mantido Com O Governo Do Estado De São Paulo, Para Atendimento Da

Demanda Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura, Conforme Termo De Referência.

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP torna pública a **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO** referente ao Pregão Eletrônico n.°007/2024, para fins de revisão e retificação do Edital e do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada nos termos do artigo 54, da Lei nº 14.133/21.

Ibaté/SP, 15 de março de 2024.
Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS P13 E P45 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL E SETORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
http://edital.ibate.sp.gov.br:5656/comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://edital.ibate.sp.gov.br:5656/comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 15 de março de 2024.
Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....